

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DO BRASIL - ETEBRAS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE,
SAÚDE E SEGURANÇA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA/EAD
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
PROCESSO Nº 05/2010

PARECER CEE/PE Nº 109/2010-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/11/2010*

I – RELATÓRIO:

O Diretor Executivo da Escola Técnica do Brasil – ETEBRAS solicitou a este Conselho, em 21 de janeiro de 2010, Autorização do Curso Técnico de Agente Comunitário em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, na Modalidade de Educação a Distância – EAD, em 18 polos: Arcoverde, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Carpina, Escada, Garanhuns, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Trindade, Olinda, Pesqueira, Recife, Serinhaém, Surubim, Timbaúba, e Vitória de Santo Antão.

No processo constam os seguintes documentos:

- Ofício encaminhado ao Conselho Estadual de Educação
- Projeto do Curso
- Portaria SECTMA nº 164/2008
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Regimento
- Resolução CEE/PE nº 04, de 07 de dezembro de 2009
- Certificados e Diplomas a serem expedidos
- Localização dos Polos Presenciais
- Ofício nº 541/2010 – (Encaminhamento do Relatório da Comissão de Especialistas)
- Justificativa Complementar (Mapeamento das necessidades em Pernambuco)

II – ANÁLISE:

A interessada, a partir de uma compreensão da saúde como um direito universal e, ao mesmo tempo, dever do Estado, apresenta, inicialmente, uma retrospectiva histórica e contextualizada dos marcos regulatórios associados às políticas econômicas e sociais que deverão, por sua vez, assegurar *o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Neste sentido, remete em especial à Carta Magna, ao Sistema Único de Saúde e ao papel do Agente Comunitário de Saúde (ACS) que no processo de articulação entre as famílias e os serviços, conecta intimamente a humanização à comunicação e orientação.

Também, indica um quadro geral de necessidade desses profissionais e aponta as competências gerais que, acrescidas dos avanços da Lei Federal nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, devem orientar a Formação Técnica em Agente Comunitário de Saúde.

Além disso, a ETEBRAS opta por uma concepção que não limita a EAD apenas à ideia de uma nova tecnologia e, neste sentido, reafirma suas contribuições ao processo de auto-aprendizagem, *onde as necessidades dos sujeitos envolvidos são levadas em conta, promovendo uma lógica educativa, que utiliza ambientes interativos e tecnologia avançada para oferecer cursos e programas em nível técnico.*

O projeto do curso é constituído dos seguintes itens: justificativa e objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão dos egressos, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação da aprendizagem, instalações e equipamentos, acervo bibliográfico, pessoal docente e técnico envolvido, certificados e diplomas expedidos, polos presenciais e anexos.

Segundo a Instituição, o curso é organizado em módulos e a carga horária total é de 1500 horas, incluindo o estágio supervisionado de 220 horas e a integralização da carga horária semanal totaliza em 20 horas-aula, distribuídas numa tabela de segunda a sábado.

SEGUNDA	Atividades não Presenciais
TERÇA	Atividades não Presenciais
QUARTA	Atividades não Presenciais
QUINTA	Bate-papo (Chat) com o professor de estúdio
SEXTA	Aula Tele - presencial
SÁBADO	Disciplinas eletivas e nivelamentos (quando houver)

Na matriz, cada módulo registra o bloco temático, a área de conhecimento e a carga horária e, em seguida, são apresentadas as competências, habilidades, bases tecnológicas e a bibliografia.

MATRIZ CURRICULAR POR MÓDULO

MÓDULO PERFIL DO ACS

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
O PERFIL DO ACS	PACS E PSF	60h
	Psicologia do Trabalho	40h
	Pesquisa, Planejamento e Avaliação em Saúde	20h
	ACI: Caracterização do Trabalho da ACS	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE GESTÃO EM SAÚDE

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
GESTÃO EM SAÚDE	Saúde Coletiva	60h
	Educação e Saúde	40h
	Ética na Saúde	20h
	ACI: Visita Técnica com Relatório a uma USB	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	SUS – Legislação e Diretrizes	60h
	Políticas Públicas	40h
	Política Nacional de Saúde	20h
	ACI: Construção de uma Cartilha Virtual acerca dos Direitos dos Usuários do SUS	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
PROMOÇÃO DA SAÚDE	Promoção da Saúde	60h
	Atenção à Saúde	40h
	Vigilância em Saúde	20h
	ACI: Avaliação de Desempenho da Aprendizagem	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	Saúde da Criança e Adolescente	60h
	Saúde do Idoso	40h
	Doenças e Agravos não Transmissíveis - DANT	20h
	ACI: Projeto de Prevenção as DANT	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
PLANEJAMENTO FAMILIAR	Saúde da Mulher	40h
	Saúde do Homem	40h
	DST's e SIDA	40h
	ACI: Construção de Campanha Virtual sobre Orientação Sexual	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO FORMATIVO DO ACS

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
DESENVOLVIMENTO FORMATIVO DO ACS	Processo de Trabalho do ACS	40h
	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho em Grupo	40h
	Humanização no Atendimento	20h
	Primeiros Socorros	20h
	ACI: Visita Técnica com Relatório a uma USB	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO AMBIENTAL

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO AMBIENTAL	Trabalho e Ambientes Saudáveis	40h
	Doenças Relacionadas à Ausência de Saneamento Básico	40h
	Políticas Ambientais	40h
	ACI: Projeto de Preservação e Conservação ao Meio Ambiente	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h

MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

BLOCO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Marketing Pessoal	20h
	Gestão da Carreira	60h
	Português Instrumental	40h
	ACI: Projeto de Desenvolvimento Profissional	20h
Carga Horária Total do Módulo		140h
Módulo de Nivelamento Específico		20h
Estágio Supervisionado		220h
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		1500h

A interessada, considerando, ainda, que a modalidade EAD exige vários “atores” envolvidos nas práticas pedagógicas, especifica os seguintes profissionais:

1. Professor de estúdio

- Professor titular da disciplina, profissional graduado com experiência docente comprovada, ministra aulas a partir de um estúdio, assegurando o acesso via satélite a seus alunos.

2. Professor-autor

- Professor responsável pela produção do material construído de acordo com o roteiro das aulas, professor graduado com comprovada experiência na área de atuação.

3. Tutor “on-line”

- Profissional docente, com graduação e comprovada experiência na área de atuação, encarregado de tirar dúvidas e orientar atividades desenvolvidas em momentos não presenciais, via internet.

4. Mediador pedagógico (ou tutor presencial)

- Profissional com licenciatura ou graduação com vivência em componentes que contemplem pedagogia e didática. Profissional responsável pela mediação pedagógica entre os alunos na sua telessala e o professor de estúdio

5. Mediador pedagógico de estúdio

- Profissional com licenciatura ou graduação com vivência em componentes que contemplem pedagogia e didáticas capacitado a gerenciar a comunicação entre os diversos mediadores, conectados em suas telessalas, e o professor do estúdio, organizando e agrupando as perguntas que forem formuladas. Conta, para tanto, com o apoio da tutoria “on-line” via internet.

6. Designer Instrucional

- Formação técnica ou graduação na área de design ou web-design, encarregado de produzir, junto ao professor-autor, os recursos audiovisuais (multimídia) - aulas presenciais e não presenciais.

7. Coordenador de curso

- Profissional graduado e com experiência comprovada em coordenação de cursos, responsável por articular os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem no sentido de atingir os resultados esperados.

Quanto ao relatório de avaliação da qualidade das condições de oferta do curso, elaborado por quatro componentes designados para a Comissão de Especialistas composta por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira – Coordenadora, Débora Isis Barbosa e Silva – Especialista Docente, Hiwdyanne de Souza F. Leite N. Coutinho – Especialista Docente e Marcos Paulo de Assis Castro – Especialista em EAD. Após visita realizada nos meses de agosto e setembro aos polos de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Arcoverde e Belo Jardim, informa que o primeiro atende às exigências, os dois últimos são satisfatórios e avalia que o de Jaboatão dos Guararapes da mesma forma que os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Gravatá, Palmares, Trindade e Vitória de Santo Antão, não deverão ser autorizados a funcionar porque não cumprem as determinações da Lei Federal nº. 10.098/2000 (acessibilidade).

Entre os pontos mencionados no relatório, destaque-se, entre outras, as seguintes constatações:

1. Os polos de Caruaru, Carpina, Escada, Garanhuns, Olinda, Pesqueira, Serinhaém, Surubim e Timbaúba, foram dispensados de avaliações, tendo em vista já constarem visitas anteriores e autorização para outros cursos
2. Os Objetivos são bem definidos e atendem as questões postas na justificativa
3. O Perfil profissional de conclusão é coerente com a justificativa e os objetivos
4. As competências explicitam com clareza, em que contexto o profissional atuará
5. O Estágio Supervisionado a distância é optativo e será acompanhado pela equipe e/ou supervisor de estágio do seu polo presencial e da coordenação da ETEBRAS
6. O currículo contempla as competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia básica
7. A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, bem como os critérios de avaliação
8. A frequência mínima exigida no decorrer de cada disciplina é 75% para promoção nos encontros presenciais das aulas na telessala ou presencial conectado, laboratório e nas atividades complementares
9. A estrutura física é considerada muito boa nas Faculdades. Nas escolas o patamar identificado é regular
10. Todos os polos dispõem de biblioteca e laboratórios de informática
11. O pessoal docente e técnico possui titulação para sua área de atuação.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, o parecer é favorável à Autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, na modalidade de Educação a Distância nos polos de **Arcoverde** – Av. Pedro II-00, Cardeal – Colégio Rio Branco/**Belo Jardim** – Av. Júlia Rodrigues Torres, s/n – Escola Mun. Sebastião Cabral / **Caruaru** – Rua Marechal Cândido Rondon, 214 – Colégio Criativo / **Carpina** – Av. Pe. Rocha, 293, São José – CETEC Informática / **Escada** – Rua Cel. Antônio Marques, 67, Centro – Faculdade FAESC / **Garanhuns** – Pça. Souto Filho, 696 – Colégio Quinze de Novembro / **Olinda** – Rua do Bonfim, 37, Carmo (FOCCA – Faculdade de Olinda) / **Pesqueira** – Rua José Nepomuceno das Neves, 47 (Instituto Superior de Educação de Pesqueira) / **Recife** – Rua Corredor do Bispo, 90, Soledade (Colégio Alfa) / **Serinhaém** – Rua Marquês de Olinda, 85, Centro – Colégio N.S. Graças / **Surubim** – Av. Sen. Paulo Pessoa Guerra, s/n, - Associação Comercial e **Timbaúba** – Av. Antônio de Moraes, 03 – Faculdade de Timbaúba, por um período de quatro anos, sob a responsabilidade da Escola Técnica do Brasil - ETEBRAS, localizada na Rua Dom Bosco, 1308, Boa Vista, Recife/PE, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, estabelecendo-se que seja enviado um relatório anual à Secretaria de Educação do Estado, informando sobre as atividades desenvolvidas.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2010.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de novembro de 2010.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente